



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA SEADM Nº 512/2018 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 35568/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) ANDREA PEREIRA MACHADO, Serv. Ser.Pesado, matrícula nº 11387 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 09 e 10 do **Processo nº 35568/2018 de 24/10/2018**, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, **com início em 22/11/2018 e término em 20/05/2019.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 27 de novembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469